

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 22 / 12 / 00	
D.O.U. 28 / 12 / 00	Seção 1 E.P. 114
ATO: Pm 2156	22/12/00
D.O.U. 28 / 12 / 00	Seção 1 E.P. 111



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

1181/00

<b>INTERESSADO:</b> Associação Educacional Nove de Julho		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Marechal Rondon, com sede na cidade de São Manoel, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATOR(A):</b> Roberto Cláudio Frota Bezerra		
<b>PROCESSO(S) N.º(S):</b> 23000.002889/2000-73		
<b>PARECER N.º:</b> CES 1181/00	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 5/12/00

**I – RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)**

Tendo em vista a análise do processo, das informações constantes no relatórios da Comissão de Avaliação e da Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior – SESu/MEC 970/2000, manifesto-me favoravelmente ao pedido de autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, em virtude do conceito global “CB” atribuído às condições de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Marechal Rondon, com sede na cidade de São Manoel, a ser mantida pela Associação Educacional Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, ambas no Estado de São Paulo, em regime semestral, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno.

A IES deverá incluir no Catálogo e no Edital de abertura do processo seletivo o conceito resultante da avaliação da curso, de acordo com o que estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000, protocolizar no Ministério da Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, solicitação de aprovação de seu Regimento, e, ainda, providenciar à época adequada o reconhecimento do curso dentro dos prazos e normas vigentes.

Brasília(DF), 5 de dezembro de 2000.


  
Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator(a)

**II – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2000

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

*Roberto Davidin*  
*CD OK*  
*11/21/00*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 970 /2000**

Processo nº : 23000.002889/2000-73  
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO  
CNPJ nº : 43.374.768/0001-38  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Marechal Rondon, com sede na cidade de São Manoel, no Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

A Associação Educacional Nove de Julho solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com cento e quarenta vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo nº 23000.002885/2000-95, referente ao credenciamento da Faculdade Marechal Rondon, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, juntamente com os processos nºs 23000.002887/2000-84, 23000.002890/2000-06 e 23000.002888/2000-29, referentes à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior, Administração Geral e Marketing, respectivamente.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1 096 de 02 de maio de 2000, constituída pelos professores Sérgio Pereira Lobo, da Pontifícia Universidade Católica do Pará, Mário Cesar Barreto Moraes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, Maria Angela Marques Ambrizzi Bissoli, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e a Técnica em Assuntos Educacionais Tânia Samira Moreira da Silva, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Em relatório datado de 14 de abril de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com cento

*SR*

e vinte vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral. Foi atribuído o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer nº 703/00, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso indicando, porém, a necessidade de adequação do projeto pedagógico apresentado.

A Instituição encaminhou, posteriormente, documentação complementar em atendimento às ressalvas apontadas pela CEE de Turismo, a qual foi analisada pelos Especialistas, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com o número de vagas reduzido para cem totais anuais, no turno noturno, com regime semestral, Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 924/00.

## II - MÉRITO

Os avaliadores consideraram a qualidade do projeto pedagógico apresentado e se manifestaram favoráveis à autorização do curso, atribuindo a este os seguintes conceitos:

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto Pedagógico	A
Corpo Docente	A
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra- Estrutura Física e Recursos Materiais	A
Infra- Estrutura Tecnológica	A
Biblioteca	B

Acompanham este relatório os anexos:

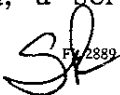
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

## III - CONCLUSÃO

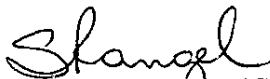
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da CEE de Turismo, que se manifestaram favoráveis à autorização do curso de Turismo, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser

  
FV 2889

ministrado pela Faculdade Marechal Rondon, na cidade de São Manoel, a ser mantida pela Associação Educacional Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, ambas no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos cada uma, no turno noturno. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647/2000, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997. Deverá, também, protocolizar neste Ministério, no prazo máximo de trinta dias, processo solicitação a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 31 de outubro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.002889/2000-73

Instituição: Faculdade Marechal Rondon

Endereço: Fazenda Santa Cruz do Paraíso- S/Nº - São Manuel - São Paulo

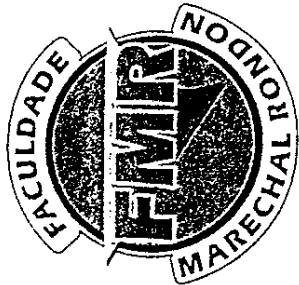
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Associação Educacional Nove de Julho	100	Noturno	Semestral	3.180 h/a	04 anos	07 anos

\*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Area do conhecimento	
Doutores	Economia	01
Mestres	Administração (04), Sociologia, Psicologia, Economia Política, Língua Portuguesa, Ciências Sociais, Língua Portuguesa	10
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

*SK*



COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DOS DOCENTES

(pág. 25 e 26 do Relatório)

Coordenador	Marcelo Adhemar Pérez López	Turismo PUC - Campinas	Administração de Marketing PUC - Campinas	Mestrando em Sistemas de Informação para Turismo e Hotelaria
-------------	-----------------------------	---------------------------	--	--

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO		
		Graduação	Especialização	Pós-graduação
Introdução ao Turismo	Álvaro Pequeno da Silva	Ciências Econômicas Faculdade de Economia São Luis	-	Mestre em Administração - PUC
Sociologia do Turismo	Edna dos Anjos	História - USP	-	Mestre em Sociologia - UFC
Cultura e Realidade Brasileira	Koiti Ego:hi	Administração de Empresas - USP	-	Mestre em Administração - FGV
Psicologia	Rubens Antonio Pereira	Psicologia Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarulhos	-	Mestre em Psicologia - USM
Economia Aplicada ao Turismo I	Luis Carlos Vieira	Ciências Econômicas - PUC	Gerência Financeira Universidade São Judas Tadeu	Mestre em Economia Política - PUC
Metodologia de Estudo e Pesquisa I	Valter Rodrigues Carvalho	Administração de Empresas Universidade São Judas Tadeu	Administração de Marketing Universidade São Judas Tadeu	Mestre em Administração Universidade Mackenzie
Comunicação e Expressão I	Nádia Conceição Lauriti	Letras Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Oswaldo Cruz	Literatura Brasileira Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Oswaldo Cruz	Mestre em Língua Portuguesa PUC



## COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DOS DOCENTES

(pág. 25 e 26 do Relatório)

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO		
		Graduação	Especialização	Pós-graduação
Teoria e Técnica do Turismo	Álvaro Pequeno da Silva	Ciências Econômicas Faculdade de Economia São Luis		Mestre em Administração PUC
Informática	Monica Cairão Rodrigues	Pedagogia USP		Mestre em Administração PUC
Economia Aplicada ao Turismo II	Luis Carlos Vieira	Ciências Econômicas PUC	Gerência Financeira Universidade São Judas Tadeu	Mestre em Economia Política PUC
História da Arte e Cultura I	Ana Cristina Guilhoti	História USP		Mestre em Ciências Sociais USP
Teorometria	Pedro Humbertus Vivas Agueros	Economia Universidad Nacional Mayor de San Marcos		Doutor em Economia USP
Metodologia de Estudo e Pesquisa II	Valter Rodrigues Carvalho	Administração de Empresas Universidade São Judas Tadeu	Administração de Marketing Universidade São Judas Tadeu	Mestre em Administração Universidade Mackenzie
Comunicação e Expressão II	Nádia Conceição Lauriti	Letras Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Oswaldo Cruz	Literatura Brasileira Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Oswaldo Cruz	Mestre em Língua Portuguesa PUC
Coordenador	Marcelo Adhemar Pérez López	Turismo PUC - Campinas	Administração de Marketing PUC - Campinas	

## 3.5 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Introdução ao Turismo	72	
Sociologia do Turismo	72	
Cultura e Realidade Brasileira	36	
Psicologia	72	
Economia Aplicada ao Turismo I	36	
Metodologia de Estudo e Pesquisa I	36	
Comunicação e Expressão I	36	
<b>Total</b>	<b>360</b>	
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Teoria e Técnica do Turismo	72	
Informática	72	
Economia Aplicada ao Turismo II	36	
História da Arte e Cultura I	36	
Teorometria	72	
Metodologia de Estudo e Pesquisa II	36	
Comunicação e Expressão II	36	
<b>Total</b>	<b>360</b>	
<b>3º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Organização de Eventos I	72	
Geografia I	36	
História da Arte e Cultura II	36	
Marketing	36	
Meios de Hospedagem I	72	
Administração	36	
Língua Inglesa I	36	
Língua Espanhola I	36	
<b>Total</b>	<b>360</b>	



<b>4º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Organização de Eventos II	72	
Geografia II	36	
História Contemporânea	36	
Marketing Turístico	36	
Meios de Hospedagem II	72	
Administração de Recursos Humanos	36	
Língua Inglesa II	36	
Língua Espanhola II	36	
<b>Total</b>	<b>360</b>	
<b>5º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Alimentos & Bebidas I	72	
Transportes	72	
Agências de Viagens I	72	
Turismo Rural	72	
Ecoturismo	72	
<b>Total</b>	<b>360</b>	
<b>6º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Matemática Financeira	36	
Alimentos & Bebidas II	72	
Antropologia – Museologia e Folclore	72	
Técnicas Publicitárias Aplicadas ao Turismo	36	
Agências de Viagens II	72	
Recreação e Animação	72	
<b>Total</b>	<b>360</b>	

*AD*

*AD*

<b>7º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Administração de Empresas Turísticas	72	
Planejamento e Organização do Turismo I	72	
Cenário do Setor de Serviços	72	
Noções de Direito	36	
Administração de Custos	36	
Formação do Empreendedor	36	
Órgãos de Fomento e Financiamento	36	
<b>Total</b>	<b>360</b>	
<b>8º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Estudo do RIMA	72	
Planejamento e Organização do Turismo II	72	
Turismo e Relações Políticas Internacionais	36	
Direito do Consumidor	36	
Planejamento Estratégico	36	
Projeto Experimental-TCC	72	
Filosofia	36	
<b>Total</b>	<b>360</b>	

Carga Horária das Disciplinas: 2.880 h/a

Carga Horária do Estágio Supervisionado: 300 h/a

Carga Horária Total do Curso: 3.180 h/a

Handwritten signatures and initials are present below the text, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.